



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS** do Gabinete do Prefeito, **VEM** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 1007.01.2024.IN, RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – cujo objeto é **Firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014 , para o repasse de recursos oriundos do GABINETE DO PREFEITO, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ.**

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI-ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO PREFEITO.

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, inscrito no CPNJ 18.543.494/0001-16.

ENDEREÇO: Rua Professor José Neres,63 - Centro – Trairi – CE, CEP: 62.690-000.

OBJETO: O repasse de recursos oriundos do Gabinete do Prefeito, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ, tudo com base na justificativa em anexo ao presente despacho.

FUNDAMENTAÇÃO: respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014 .

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso das partes.

INÍCIO: 19/07/2024 - **Término:** 19/07/2025.

VALOR INTEGRAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.

Trairi (CE), 18 de Julho de 2024.

EMILIO SEZANILDO MONTENEGRO
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1007.01.2024.IN

O Município de Trairi, através do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014, para o repasse de recursos oriundos do GABINETE DO PREFEITO, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de Julho de 2021.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI-ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO PREFEITO.

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, inscrito no CPNJ 18.543.494/0001-16.

VALOR INTEGRAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.

Trairi (CE), 18 de julho de 2024.


EMÍDIO SEZANIILDO MONTENEGRO
GABINETE DO PREFEITO